



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do
presente documento encontra-
se afixado no Quadro Mural da
Prefeitura Municipal de Coronel
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
13 de 03 de 24

PORTARIA N.º 195 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

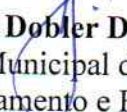
NOMEIA COORDENADOR GERAL

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **NOMEIA** o(a) senhor(a) **MURILO BARCELOS DE MATOS**, ORDENADOR GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº , Código C.C.4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, treze de março de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
13/03/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças